DECRETO Nº 025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

SAULO BUSS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica deste Município:

DECRETA:

Art. 1º Em complemento ao disposto no Decreto nº 007, de 23 de janeiro de 2025, excepcionalmente no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), será considerado Ponto Facultativo nos Órgãos e nas Entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, exceto para a Secretaria Municipal de Educação e para os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 29 de abril de 2025.

Saulo Buss

Saulo Buss
Prefeito Municipal